GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 2.718/2021 DE, 03 DE MARÇO DE 2021.

PODER EXECUTIVO
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2015

LEI MUNICIPAL N. 2.718/2021 DE, 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte.
LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de **R$ 1.167.769,02(Hum milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e dois centavos)** destinado a suplementar as dotações orçamentárias, conforme se discrimina:

Especial por Superávit Financeiro			
12.006- Fundo Municipal de Saúde			
12.006.10.302.2111.1.969	**Remunerar Servidores para Enfrentamento da Pandemia COVID - 19**	**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	116.019,28	3.027.0016-Exercício Anterior- MAC
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	36.130,24	3.027.0016-Exercício Anterior- MAC
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	468.290,71	3.002.0047-Exercício Anterior- Aplicação dos 15%
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	146.489,02	3.002.0047-Exercício Anterior- Aplicação dos 15%
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	3.002.0047-Exercício Anterior- Aplicação dos 15%
TOTAL A SUPLEMENTAR		**796.929,25**	
12.006.10.301.2111.1.971	**Remunerar Servidores da Atenção Básica para Enfrentamento Pandemia COVID - 19**	**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	240.000,00	3.027.0007-Exercício Anterior- PAB
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	74.913,00	3.027.0007-Exercício Anterior- PAB
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.428,93	3.027.0007-Exercício Anterior- PAB
TOTAL A SUPLEMENTAR		**341.341,93**	
12.006.10.305.2111.1.972	**Remunerar Servidores da Vigilância em Saúde para Enfrentamento Pandemia COVID - 19**	**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	22.513,52	3.027.0050-Exercício Anterior- Vigilância
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	6.984,32	3.027.0050-Exercício Anterior- Vigilância
TOTAL A SUPLEMENTAR		**29.497,84**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**1.167.769,02**	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro.
Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho

Pimenta Bueno - RO, 03 de março de 2021.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9E7F26F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2021. Edição 2916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/